

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO  
EDITAL N. 02/2018



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA  
UFGInclui - INDÍGENAS E NEGROS QUILOMBOLAS – 2018

EDITAL COMPLEMENTAR N. 1

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis n. 9.394/1996; no Decreto n. 5.773/2006; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) n. 40/2007; na Resolução CONSUNI/UFG n. 20/2010, alterada pela Resolução CONSUNI/UFG n. 031/2012, e, ainda, na Resolução CEPEC/UFG n. 1301/2014, torna público o presente edital complementar que:

**1 – altera** a alínea “g” do subitem 2.13.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*g) anexar, no momento da inscrição, um dos seguintes documentos: cópia digital do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) OU de uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do candidato, assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros Indígenas da comunidade), com nº de identidade, endereço e telefone de contato, conforme Anexo III deste Edital, obtido em <www.cs.ufg.br>. Os documentos devem ser digitalizados (escaneados), devem estar legíveis em um único arquivo no formato PDF e ter tamanho máximo de 30,0 Mb. O arquivo deve ser anexado na opção “Selecione um arquivo, para enviar”, clicando em “Selecionar arquivo...”. No caso de anexar declaração da Comunidade Indígena, o candidato deve, antes de realizar a inscrição, imprimir a declaração (Anexo III do Edital), preencher e assinar e, somente após esse preenchimento, realizar sua inscrição, anexando essa declaração.*

**2 – altera** a alínea “g” do subitem 2.14.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*g) anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos: cópia digital da certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares; cópia digital de declaração da Comunidade Quilombola sobre a condição étnica do candidato, assinada pelo presidente da comunidade e por outros dois representantes da comunidade (professores, entre outros membros negros Quilombolas da associação), com nº de identidade, endereço e telefone de contato, conforme Anexo IV deste Edital, disponível em <www.cs.ufg.br>. Os documentos devem ser digitalizados (escaneados), devem estar legíveis, em um único arquivo no formato PDF e ter tamanho máximo de 30,0 Mb. O arquivo deve ser anexado na opção “Selecione um arquivo, para enviar”, clicando em “Selecionar arquivo...”. No caso de anexar declaração da Comunidade Quilombola, o candidato deve, antes de realizar a inscrição, imprimir a declaração (Anexo IV do Edital), preencher e assinar e, somente após esse preenchimento, realizar sua inscrição, anexando essa declaração.*

Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados

Goiânia, 11 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil  
Reitor